



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 4.180/CGJ/SESAU

Campo Grande, 12 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício n.755/2021/CPIPANDEMIA, recebido em 10/05/2021, que solicita informações acerca da aquisição de vacinas contra o vírus SARS COV 2, causador da COVID-19, informamos a V.Exa. que a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande - MS não realizou a aquisição direta de imunizantes, fazendo uso, até o momento, apenas daqueles fornecidos pelo Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Imunização.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Ofício redigido na Coordenadoria-Geral Jurídica da SESAU, de lavra da servidora Juliana Borges Gomes de Arruda Taveira.

Atenciosamente,

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia - Senado Federal do Brasil
- Brasília - DF

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.campogrande.ms.gov.br



ecd53f2e0987869d583745bdc800f3d2ff08c4ae



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 4.181/CGJ/SESAU

Campo Grande, 12 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício n.967/2021/CPIPANDEMIA, recebido em 10/05/2021, que solicita esclarecimentos acerca da vacina Sputnik V, informamos a V.Exa. que a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS, até a presente data, não realizou diretamente a aquisição do referido imunizante.

Todas as vacinas utilizadas por este órgão foram adquiridas e distribuídas pelo Ministério da Saúde.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Ofício redigido na Coordenadoria-Geral Jurídica da SESA, conforme informações prestadas pela Superintendência de Economia da Saúde, de lavra da servidora Juliana Borges Gomes de Arruda Taveira.

Atenciosamente,


José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia - Senado Federal do Brasil
- Brasília - DF

RUA BAHIA, 280 - CENTRO - CEP: 79002530 - Fone: (67)3314-3000 - E-mail: ouvidoria@sesau.campogrande.ms.gov.br



0ac0277b322375ca42c4d462b1863a72367a48f7